



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Iraquara

quarta-feira, 19 de outubro de 2022

Ano IX - Edição nº 01170 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Iraquara publica



Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0321481729171D9B11F589051BD03343

Prefeitura Municipal de Iraquara

SUMÁRIO

- RESULTADO DE JULGAMENTO PE 035-2022.
- LEI MUNICIPAL Nº 379-2022 (SUPLEMENTAR).

Prefeitura Municipal de Iraquara

Pregão Eletrônico

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO nº 035/2022

A Pregoeira do Município de Iraquara torna público para conhecimento dos interessados, que ficou como vencedores da presente licitação que tem como registro de preço para eventual aquisição de medicamentos, insumos e penso, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses. Tipo: menor preço por lote, observado as condições e prazos editalícios para entrega dos mesmos, com parâmetro mínimo de desempenho e qualidade, bem como as especificações técnicas constantes no anexo II, parte inseparável do Edital PREGÃO ELETRÔNICO nº 035/2022, as empresas: MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA, HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 96.827.563/0001-27, vencedor dos lotes I, IV e X, com valor global R\$ 689.997,00 (seiscentos e oitenta e nove mil e novecentos e noventa e sete reais). MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.406.286/0001-02, vencedor do lote VI, com valor global R\$ 249.000,00(duzentos e quarenta e nove mil reais). YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUZA EIRELI, inscrito no CNPJ nº 34.909.753/0001-36, vencedor dos lotes VII e IX, com valor global R\$ 602.765,50 (seiscentos e dois mil setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos). CEPALAB LABORATORIOS LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 02.248.312/0001-44, vencedor dos lotes XI e XII, com valor global R\$ 157.720,00 (cento e cinquenta e sete mil setecentos e vinte reais). IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ nº 36.685.847/0001-02, vencedor dos lotes II, III e V, com valor global R\$ 1.743.000,00 (um milhão setecentos e quarenta e três mil reais). Iraquara, 17 de outubro de 2022. Zandra Vieira dos Santos – Pregoeira.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iraquara - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 035/2022, aberta no 14 de setembro de 2022 às 09:00 horas, conforme Ata circunstanciada lavrada, RESOLVE: Declarar vencedores da licitação objetivando registro de preço para eventual aquisição de medicamentos, insumos e penso, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses. Tipo: menor preço por lote, as empresas: MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA, HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 96.827.563/0001-27, vencedor dos lotes I, IV e X, com valor global R\$ 689.997,00 (seiscentos e oitenta e nove mil e novecentos e noventa e sete reais). MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.406.286/0001-02, vencedor do lote VI, com valor global R\$ 249.000,00(duzentos e quarenta e nove mil reais). YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUZA EIRELI, inscrito no CNPJ nº 34.909.753/0001-36, vencedor dos lotes VII e IX, com valor global R\$ 602.765,50 (seiscentos e dois mil setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos). CEPALAB LABORATORIOS LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 02.248.312/0001-44, vencedor dos lotes XI e XII, com valor global R\$ 157.720,00 (cento e cinquenta e sete mil setecentos e vinte reais). IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ nº 36.685.847/0001-02, vencedor dos lotes II, III e V, com valor global R\$ 1.743.000,00 (um milhão setecentos e quarenta e três mil reais). Submete -se, o processo à consideração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para homologação. Iraquara, 17 de outubro de 2022. Zandra Vieira dos Santos–Pregoeira.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Iraquara - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, no interesse da Administração, e HOMOLOGAR o resultado da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 035/2022, aberta no dia 14 de setembro de 2022 às 09:00 horas, como vencedores, as empresas: MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA, HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 96.827.563/0001-27, vencedor dos lotes I, IV e X, com valor global R\$ 689.997,00 (seiscentos e oitenta e nove mil e novecentos e noventa e sete reais). MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.406.286/0001-02, vencedor do lote VI, com valor global R\$ 249.000,00(duzentos e quarenta e nove mil reais). YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUZA EIRELI, inscrito no CNPJ nº 34.909.753/0001-36, vencedor dos lotes VII e IX, com valor global R\$ 602.765,50 (seiscentos e dois mil setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos). CEPALAB LABORATORIOS LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 02.248.312/0001-44, vencedor dos lotes XI e XII, com valor global R\$ 157.720,00 (cento e cinquenta e sete mil setecentos e vinte reais). IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ nº 36.685.847/0001-02, vencedor dos lotes II, III e V, com valor global R\$ 1.743.000,00 (um milhão setecentos e quarenta e três mil reais). Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, 17 de outubro de 2022. WALTERSON RIBEIRO COUTINHO - Prefeito Municipal.

“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 286/2022”

Ref. PROCESSO n.º 2892308/2022, Pregão Eletrônico n.º 035/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara. Contratada: MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA, HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 96.827.563/0001-27, vencedor dos lotes I, IV e X, com valor global R\$ 689.997,00 (seiscentos e oitenta e nove mil e novecentos e noventa e sete reais). OBJETO: registro de preço para eventual aquisição de medicamentos, insumos e penso, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses. Tipo: menor preço por lote. PRAZO: até 17 de outubro de 2023. Iraquara, 17 de outubro de 2022. WALTERSON RIBEIRO COUTINHO, Prefeito Municipal.

Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Iraquara

“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 287/2022”

Ref. PROCESSO n.º 2892308/2022, Pregão Eletrônico n.º 035/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara. Contratada: MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.406.286/0001-02, vencedor do lote VI, com valor global R\$ 249.000,00(duzentos e quarenta e nove mil reais). OBJETO: registro de preço para eventual aquisição de medicamentos, insumos e penso, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses. Tipo: menor preço por lote. PRAZO: até 17 de outubro de 2023. Iraquara, 17 de outubro de 2022. WALTERSON RIBEIRO COUTINHO, Prefeito Municipal.

“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 288/2022”

Ref. PROCESSO n.º 2892308/2022, Pregão Eletrônico n.º 035/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara. Contratada: YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUZA EIRELI, inscrito no CNPJ nº 34.909.753/0001-36, vencedor dos lotes VII e IX, com valor global R\$ 602.765,50 (seiscentos e dois mil setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos). OBJETO: registro de preço para eventual aquisição de medicamentos, insumos e penso, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses. Tipo: menor preço por lote. PRAZO: até 17 de outubro de 2023. Iraquara, 17 de outubro de 2022. WALTERSON RIBEIRO COUTINHO, Prefeito Municipal.

“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 289/2022”

Ref. PROCESSO n.º 2892308/2022, Pregão Eletrônico n.º 035/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara. Contratada: CEPALAB LABORATORIOS LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 02.248.312/0001-44, vencedor dos lotes XI e XII, com valor global R\$ 157.720,00 (cento e cinquenta e sete mil setecentos e vinte reais). OBJETO: registro de preço para eventual aquisição de medicamentos, insumos e penso, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses. Tipo: menor preço por lote. PRAZO: até 17 de outubro de 2023. Iraquara, 17 de outubro de 2022. WALTERSON RIBEIRO COUTINHO, Prefeito Municipal.

“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 290/2022”

Ref. PROCESSO n.º 2892308/2022, Pregão Eletrônico n.º 035/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara. Contratada: IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ nº 36.685.847/0001-02, vencedor dos lotes II, III e V, com valor global R\$ 1.743.000,00 (um milhão setecentos e quarenta e três mil reais). OBJETO: registro de preço para eventual aquisição de medicamentos, insumos e penso, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses. Tipo: menor preço por lote. PRAZO: até 17 de outubro de 2023. Iraquara, 17 de outubro de 2022. WALTERSON RIBEIRO COUTINHO, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Iraquara

Lei



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
e-mail:gab.pref.iraquara@gmail.com CNPJ 13.922.596/0001-29

LEI Nº 379, de 19 DE OUTUBRO DE 2022.

“Autoriza a abertura de crédito suplementar”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAQUARA, ESTADO DA BAHIA faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado abrir créditos suplementares destinados ao reforço de dotações orçamentárias, nos limites apurados, concedidos e fontes de recursos abaixo indicados:

a) decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, respeitado o limite de 70% (setenta por cento), de cada orçamento aprovado por esta Lei, conforme o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE IRAQUARA, EM 19 DE OUTUBRO DE 2022.

WALTERSON RIBEIRO COUTINHO
= Prefeito Municipal =